

EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

6º REMANEJAMENTO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
008	11184	SORAIA LIMA DE CARVALHO
009	11245	EVANNY SOPHIA MARIA SANTIAGO DO NASCIMENTO

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
018	11755	JULIO LUCAS LIRA DA SILVA
019	10914	ANA JULIA ALVES DOS SANTOS
020	11988	LAYS VICTORIA LIMA DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 6º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **6º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2024 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - **6º REMANEJAMENTO** - será no período de **1ª a 06 de março de 2024**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item **2.1** do Edital:

a) Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.

b) Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.

c) **O/A candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental I (do 1º ao-5º ano) exclusivamente em Escolas Públicas.**

d) O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do/a responsável legal (link a abaixo) de que o candidato não

cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

Link da declaração: <https://www.ufpe.br/documents/39038/0/declaracao+de+escola+publica/e1740528-c2a9-452-e-aa79-382d3743df86>

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/B4gXYAdT76KZQtZH8>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/ZzhfFjc6n7o7hQiG6>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/4u6vDeTtEUcL5fuu5>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 07 e 08 de março de 2024 (quinta e sexta-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, *campus* da UFPE – Recife-PE), **no horário das 07h30min às 12h.**

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que será agendada, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 29 de fevereiro de 2024.

A DIREÇÃO.